



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal e/ou gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	023/2024		
CONTRATADA	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	CNPJ	07.797.967/0001-95
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/03/2024 a 19/03/2025		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	12 meses		
Nº DA OS/NAF	1165/2024		
DATA DA EMISSÃO	Presidente Olegário/MG, 13 de março de 2025		

2 – RESPONSÁVEIS

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA Nº	CPF Nº
Gestor do Contrato	Eugenio Pinheiro de Araújo	9804	244.921.831-91
Fiscal do Contrato	Stephany Amancio Queiroz	9872	140.589.496-27

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de	SERVIÇO	1	R\$11.960,00	R\$11.960,00

*Alf*

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº65/2021.				
<b>TOTAL DE ITENS</b>				<b>R\$11.960,00</b>

**4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		Em conformidade com o valor contratado pelos demais órgãos.
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?	X		
7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?	X		
8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?	X		
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e	X		

89

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	possui autorização legal?			
10	Verificou-se que a empresa mantém habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-Financeira/ Demais Comprovações, nos termos do Edital que ensejou o presente contrato?	X		
11	A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?	X		
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X		
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?	X		
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor do Contrato?	X		
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X		
16	Há a manutenção da necessidade (essencialidade, economicidade e oportunidade)?	X		
17	O contrato continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a	X		

*Alto*

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	fundamentação legal pertinente?			
18	Houve aplicação de penalidade/ sanção?		X	
19	Efetuiu o objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?	X		
20	Forneceu condições que possibilitem o atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura do Contrato/Termo Aditivo?	X		
21	Guardou sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato?	X		
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X		
23	Acompanha o e-mail informado?	X		<a href="mailto:caroline.justen@negociospublicos.com.br">caroline.justen@negociospublicos.com.br</a>
24	Cumpri os prazos previstos no Termo de Referência?	X		
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?	X		
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado?	X		
27	Há previsão em edital e/ou contrato que permita a prorrogação?	X		
28	A contratação abarca a inclusão de garantia, seguro ou quaisquer outros dispositivos		X	

52

JL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	similares, cuja prorrogação esteja prevista concomitantemente com o período de vigência do contrato?			
29	A parte contratada tem interesse na prorrogação?	X		
30	Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?	X		Respeitando o índice do período e em conformidade com os contratos firmados pelos demais órgãos.
<b>TOTAL:</b>		<b>28</b>	<b>2</b>	

**5 – CONCLUSÃO**

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções. Verificou-se que é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela **CONTRATADA** e atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

**6 – ASSINATURA**

**FISCAL DO CONTRATO**

Stephany Amancio Queiroz

Matrícula: 9872

**7 – CIÊNCIA**

**GESTOR DO CONTRATO**

Eugenio Pinheiro de Araújo  
Secretário Municipal de Administração

Eugênio Pinheiro de Araújo  
Sec. de Administração  
CPF: 24492183191  
Matrícula: 9874